



PARECER CUTHAB

PARECER AO PLL Nº 073/2023

PROPONENTE(S): Vereadora Cláudia Araújo.

TIPO: Projeto de Lei.

RELATOR: Ver. Jessé Sangalli.

ÓRGÃO PROCESSANTE: Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

EMENTA: Institui a Rota Turística do Skate no Município de Porto Alegre.

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para parecer ao PLL nº 073/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Araújo., em que se pretende instituir a Rota Turística do Skate no Município de Porto Alegre.

Em seus argumentos, justifica que *“diversos locais de Porto Alegre serviram historicamente para a prática do skate. A ponte da praça Itália, situada ao lado do shopping Praia de Belas, tem atraído a atenção dos skatistas desde o seu lançamento devido à sua estética ondulada e aos materiais usados em sua construção.”*

É o relatório.

MÉRITO

Adianto meu voto no sentido da aprovação do projeto.

O tema do projeto é nitidamente de interesse local, atraindo a incidência do art. 30, I, da Constituição Federal, que define competência legislativa do Município para tratar da matéria.

Em princípio, não se está diante de assunto cuja competência seja de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, de modo que ausente mácula de origem na proposição como um todo.

O simples fato da criação de um programa ou instituição de política municipal por parlamentar, como dito alhures, não enseja necessariamente a intromissão na área da reserva administrativa. É plenamente possível a edição de uma Lei visando criar uma política institucional, desde que respeitados os limites impostos pela Constituição e pelas normas legais, segundo jurisprudência do STF.

Dessa forma, concluímos pela aprovação da proposição.

CONCLUSÃO

Por essas razões, concluo pela **APROVAÇÃO** do projeto e da Emenda 1..

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

Vereador Jessé Sangalli



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0571654** e o código CRC **F10DE574**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 118/23 - CUTHAB** contido no doc 0571654 (SEI nº 161.00029/2023-16 – Proc. nº 0152/23 – PLL nº 073), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **23 de junho de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 23/06/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0575832** e o código CRC **E99BFC2B**.